

PORTARIA Nº 079 – 17 de fevereiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Margarete Fátima Spigosso**, RG nº 4.698.113-8, professora, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico que percebe, por difícil acesso, em conformidade com § 4º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete